



PREMIUM GESTÃO CONTÁBIL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA
PREMIUM CONTÁBIL
CNPJ: 58.328.994/0001-50

Proposta nº 007/2025

Viseu-Pará, 30 de JANEIRO de 2025.

A

Ilmo. Sra. ANGELA LIMA DA SILVA
FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-Pa.

Prezada Senhora,

1. APRESENTAÇÃO DO PROFISSIONAL:

A empresa **PREMIUM GESTÃO CONTÁBIL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 58.328.994/0001-50, situada na Rua Sete de Setembro, s/n Centro, CEP: 68.670-000, Bujaru-PA, tem como principal escopo a Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil para a Administração Pública, primando pela excelência de seus atos, buscando sempre a otimização de seus resultados com competência, eficiência e seriedade.

Com as mudanças recentes na Legislação, no que tange à Gestão Pública, esta empresa de Assessoria e Consultoria Contábil trabalha para oferecer aos seus Clientes, maior objetividade, celeridade, segurança na informação e de acordo com a necessidade, meios que proporcionem ao Gestor, segurança nas decisões, em busca de eficiência, eficácia, efetividade, e principalmente, economicidade e transparência na gestão dos recursos.

Nesse sentido, a empresa **PREMIUM GESTÃO CONTÁBIL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA**, oferece os serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, especificamente, ao Setor Público, com acompanhamento nas matérias administrativas, com visitas técnicas periódicas, assim como, visitas convocadas pela Administração, conforme a necessidade, proporcionando esclarecimentos e orientações, realizando consultoria na execução orçamentária, atendendo assim, às determinações da Lei n.º 4320/64, LC n.º 101/2000 (LRF) e à toda Legislação e atualizações exigidas pelos órgãos fiscalizadores, reguladores e de controles, que regem o Setor Público; elaboração dos relatórios inerentes às exigências necessárias, tais como, cálculo dos limite de gastos com pessoal, educação e saúde, repasses ao Legislativo, RREO, RGF, SIOPS, SIOPE, SICONFI, SADIPEM, MSC, SICONV, MIT, Portal da Transparência e outros; consultoria na discussão de minutas de Projetos de Leis, bem como Elaboração, alterações e adequações do PPA, LDO e LOA; elaboração de defesa junto ao TCM-PA, TCE-PA, TCU, Secretarias de Estado e outros Órgãos; Prestação de Contas mensais e anuais, acompanhamento no Envio do E-CONTAS, E-FOLHA pelo SPE-REMESSA, SPE-ACOMPANHAMENTO DO TCM-PA; encerramento de Balanço Geral e consultoria aos demais assuntos pertinentes à área de atuação, sempre pautando pelo cumprimento da legalidade de todos os atos da Administração Pública e prezando pela aprovação das contas do Gestor.



PREMIUM GESTÃO CONTÁBIL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA

PREMIUM CONTÁBIL

CNPJ: 58.328.994/0001-50

Insta mencionar, por fim, que para aprimorar ainda mais nosso desempenho, utilizamos os sistemas de SOFTWARE, homologados pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará- TCM-PA.

2. HISTÓRICO DE ATIVIDADES

*A empresa **PREMIUM GESTÃO CONTÁBIL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA**, prima pela qualidade, compromisso e responsabilidade na prestação dos seus serviços, possuindo uma carreira profissional admirável com clientes, plenamente, satisfeitos, desenvolvendo seus serviços nas mais diversas áreas da Contabilidade, primando pelo cumprimento dos fundamentos legais e pela eficiência na prestação dos serviços.*

Apesar da generalidade acima expendida, atualmente, a empresa vem desenvolvendo um trabalho de assessoria e consultoria contábil, com ênfase na Administração Pública, oferecendo aos seus contratantes, um leque de serviços.

3. PROPOSTA DE TRABALHO

*A empresa **PREMIUM GESTÃO CONTÁBIL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA**, pretende desenvolver uma assessoria e consultoria contábil, onde os trabalhos serão conduzidos dentro dos preceitos técnicos e respeitando as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, que se tornam obrigatórias para a Administração Pública, aos Princípios Fundamentais da Contabilidade, geralmente, aceitos, bem como, as regras estabelecidas pela Lei n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e as normas exigidas. Isto significa, atender, dar abrangência, total independência, imparcialidade, zelo na execução dos trabalhos e sigilo sobre as informações obtidas.*

3.1 Estratégias a serem desenvolvidas

- Orientação aos servidores da **FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-Pa.**, encarregados dos processos administrativos e contábeis, objetivando a uniformização de procedimentos e com isso, facilitar a tarefa árdua do setor de contabilidade em cumprir os prazos para apresentação das prestações de contas, junto aos órgãos de controles e fiscalizadores;*
- Aperfeiçoamento, permanente, do capital humano que lida com a Contabilidade, de modo a manter a equipe em sintonia com as mudanças emanadas dos órgãos fiscalizadores (Tribunais de Contas) e repassadores de recursos.*

3.2 Atividades propostas na prestação dos serviços

- Assessoria contábil na concepção e implantação de rotinas e processos para prestação de serviços de execução orçamentaria e contábil, nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial;*
- Assessoria contábil na orientação dos servidores dos Departamentos de Contabilidade, Finanças e Administração, no que tange ao processamento da contabilidade, executando o orçamento, compreendendo as fases da despesa pública e outros inerentes à área contábil;*

End. Rua Sete de Setembro, s/n – Fone: (91) 2121-2116 – email: csantosgestaocontabil@gmail.com -
CEP: 68.670.000 - Bujaru - PA



PREMIUM GESTÃO CONTÁBIL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA
PREMIUM CONTÁBIL
CNPJ: 58.328.994/0001-50

- Acompanhamento, assessoramento e orientações sobre RH e elaboração da folha de pagamento e outros;
- Acompanhamento do envio de obrigações acessórias periódicas:
- Gfip • Caged • Rais • Dirf • Dctf • e-Social • E-contas • Siop • Siops • Siconfi • Sadipem • Mit
- E-folha • defesas/outros;

4. PROPOSTA DE PREÇOS:

Apresenta sua proposta de preços, junto a este FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-Pa, conforme tabela a seguir:

Item	Descrição dos Serviços	Quant. /Mês	Valor unitário	Valor total
01	Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, em atendimento ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-Pa.	12	R\$ 14.800,00	R\$ 177.600,00

Observação:

- Instrumentos - LDO/PPA/LOA; DEFESAS EM TRIBUNAIS E/OU OUTROS SERVIÇOS QUE SURGIREM ALÉM DO PREVISTO NO CONTRATO, caso sejam realizados sob nossa responsabilidade técnica, terão seus valores a serem combinados entre as partes, quando da época de suas elaborações e/ou execução.
- Despesas com locomoção e alimentação para vinda e estada a trabalho no Município, de responsabilidade da Contratante.
- Absorção, na FOLPAG mensal do Fundo, de servidores (as) indicados pelo Contratante, necessários para atuar no Setor de Contabilidade, em conjunto, com a equipe da Contratada, caso seja de interesse da Contratante que a Contratada disponibilize algum servidor, estes ônus, também, serão da solicitante.

5. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias contados da data do recebimento pelo órgão a qual foi direcionada.

6. PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A execução dos serviços ocorrerá de imediato, contados da assinatura do contrato.

7. PRAZO PREVISTO PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS

Durante o exercício financeiro.

8. DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: Carlos Alberto dos Santos, brasileiro, casado, Contador.

CPF: 063.377.672-68

RG: 2757374 PC/PA.

Endereço: Rua Sete de Setembro S/N, bairro Centro, Bujaru-Pará, CEP 68.670-000

PREMIUM GESTAO CONTABIL ADMINISTRATIVA Assinado de forma digital por PREMIUM GESTAO
E FINANCEIRA:58328994000150 CONTABIL ADMINISTRATIVA E
FINANCEIRA:58328994000150

PREMIUM GESTÃO CONTÁBIL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA

CNPJ: 58.328.994/0001-50

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

CPF: 063.377.672-68

End. Rua Sete de Setembro, s/n – Fone: (91) 2121-2116 – email: csantosgestaocontabil@gmail.com -

CEP: 68.670.000 - Bujaru - PA



PREMIUM GESTÃO CONTÁBIL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA
PREMIUM CONTÁBIL
CNPJ: 58.328.994/0001-50

Proposta nº 006/2025

Viseu-Pará, 30 de janeiro de 2025.

A

Ilma. Sra. KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Fundo Municipal De Saúde de Viseu-Pa.

Prezada Senhora,

1. APRESENTAÇÃO DO PROFISSIONAL:

A empresa **PREMIUM GESTÃO CONTÁBIL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 58.328.994/0001-50, situada na Rua Sete de Setembro, s/n Centro, CEP: 68.670-000, Bujaru-PA, tem como principal escopo a Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil para a Administração Pública, primando pela excelência de seus atos, buscando sempre a otimização de seus resultados com competência, eficiência e seriedade.

Com as mudanças recentes na Legislação, no que tange à Gestão Pública, esta empresa de Assessoria e Consultoria Contábil trabalha para oferecer aos seus Clientes, maior objetividade, celeridade, segurança na informação e de acordo com a necessidade, meios que proporcionem ao Gestor, segurança nas decisões, em busca de eficiência, eficácia, efetividade, e principalmente, economicidade e transparência na gestão dos recursos.

Nesse sentido, a empresa **PREMIUM GESTÃO CONTÁBIL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA**, oferece os serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, especificamente, ao Setor Público, com acompanhamento nas matérias administrativas, com visitas técnicas periódicas, assim como, visitas convocadas pela Administração, conforme a necessidade, proporcionando esclarecimentos e orientações, realizando consultoria na execução orçamentária, atendendo assim, às determinações da Lei n.º 4320/64, LC n.º 101/2000 (LRF) e à toda Legislação e atualizações exigidas pelos órgãos fiscalizadores, reguladores e de controles, que regem o Setor Público; elaboração dos relatórios inerentes às exigências necessárias, tais como, cálculo dos limite de gastos com pessoal, educação e saúde, repasses ao Legislativo, RREO, RGF, SIOPS, SIOPE, SICONFI, SADIPEM, MSC, SICONV, MIT, Portal da Transparência e outros; consultoria na discussão de minutas de Projetos de Leis, bem como Elaboração, alterações e adequações do PPA, LDO e LOA; elaboração de defesa junto ao TCM-PA, TCE-PA, TCU, Secretarias de Estado e outros Órgãos; Prestação de Contas mensais e anuais, acompanhamento no Envio do E-CONTAS, E-FOLHA pelo SPE-REMESSA, SPE-ACOMPANHAMENTO DO TCM-PA; encerramento de Balanço Geral e consultoria aos demais assuntos pertinentes à área de atuação, sempre pautando pelo cumprimento da legalidade de todos os atos da Administração Pública e prezando pela aprovação das contas do Gestor.

Insta mencionar, por fim, que para aprimorar ainda mais nosso desempenho, utilizamos os sistemas de SOFTWARE, homologados pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará- TCM-PA.

End. Rua Sete de Setembro, s/n – Fone: (91) 2121-2116 – email: csantosgestaocontabil@gmail.com -
CEP: 68.670.000 - Bujaru - PA



PREMIUM GESTÃO CONTÁBIL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA
PREMIUM CONTÁBIL
CNPJ: 58.328.994/0001-50

2. HISTÓRICO DE ATIVIDADES

A empresa **PREMIUM GESTÃO CONTÁBIL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA**, prima pela qualidade, compromisso e responsabilidade na prestação dos seus serviços, possuindo uma carreira profissional admirável com clientes, plenamente, satisfeitos, desenvolvendo seus serviços nas mais diversas áreas da Contabilidade, primando pelo cumprimento dos fundamentos legais e pela eficiência na prestação dos serviços.

Apesar da generalidade acima expendida, atualmente, a empresa vem desenvolvendo um trabalho de assessoria e consultoria contábil, com ênfase na Administração Pública, oferecendo aos seus contratantes, um leque de serviços.

3. PROPOSTA DE TRABALHO

A empresa **PREMIUM GESTÃO CONTÁBIL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA**, pretende desenvolver uma assessoria e consultoria contábil, onde os trabalhos serão conduzidos dentro dos preceitos técnicos e respeitando as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, que se tornam obrigatórias para a Administração Pública, aos Princípios Fundamentais da Contabilidade, geralmente, aceitos, bem como, as regras estabelecidas pela Lei n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e as normas exigidas. Isto significa, atender, dar abrangência, total independência, imparcialidade, zelo na execução dos trabalhos e sigilo sobre as informações obtidas.

3.1 Estratégias a serem desenvolvidas

- Orientação aos servidores da **Fundo Municipal De Saúde de Viseu-Pa.**, encarregados dos processos administrativos e contábeis, objetivando a uniformização de procedimentos e com isso, facilitar a tarefa árdua do setor de contabilidade em cumprir os prazos para apresentação das prestações de contas, junto aos órgãos de controles e fiscalizadores;
- Aperfeiçoamento, permanente, do capital humano que lida com a Contabilidade, de modo a manter a equipe em sintonia com as mudanças emanadas dos órgãos fiscalizadores (Tribunais de Contas) e repassadores de recursos.

3.2 Atividades propostas na prestação dos serviços

- Assessoria contábil na concepção e implantação de rotinas e processos para prestação de serviços de execução orçamentaria e contábil, nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial;
- Assessoria contábil na orientação dos servidores dos Departamentos de Contabilidade, Finanças e Administração, no que tange ao processamento da contabilidade, executando o orçamento, compreendendo as fases da despesa pública e outros inerentes à área contábil;
- Acompanhamento, assessoramento e orientações sobre RH e elaboração da folha de pagamento e outros;
- Acompanhamento do envio de obrigações acessórias periódicas:



PREMIUM GESTÃO CONTÁBIL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA

PREMIUM CONTÁBIL

CNPJ: 58.328.994/0001-50

- Gfip • Caged • Rais • Dirf • Dctf • e-Social • E-contas • Siope • Siops • Siconfi • Sadipem • Mit
- E-folha • defesas/outros;

4. PROPOSTA DE PREÇOS:

Apresenta sua proposta de preços, junto a este Fundo Municipal de Saúde de Viseu-Pa, conforme tabela a seguir:

Item	Descrição dos Serviços	Quant. /Mês	Valor unitário	Valor total
01	Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, em atendimento a Fundo Municipal de Saúde de Viseu-Pa.	12	R\$12.000,00	R\$ 144.000,00

Observação:

- Instrumentos - LDO/PPA/LOA; DEFESAS EM TRIBUNAIS E/OU OUTROS SERVIÇOS QUE SURTIREM ALÉM DO PREVISTO NO CONTRATO, caso sejam realizados sob nossa responsabilidade técnica, terão seus valores a serem combinados entre as partes, quando da época de suas elaborações e/ou execução.
- Despesas com locomoção e alimentação para vinda e estada a trabalho no Município, de responsabilidade da Contratante.
- Absorção, na FOLPAG mensal do Fundo, de servidores (as) indicados pelo Contratante, necessários para atuar no Setor de Contabilidade, em conjunto, com a equipe da Contratada, caso seja de interesse da Contratante que a Contratada disponibilize algum servidor, estes ônus, também, serão da solicitante.

5. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias contados da data do recebimento pelo órgão a qual foi direcionada.

6. PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A execução dos serviços ocorrerá de imediato, contados da assinatura do contrato.

7. PRAZO PREVISTO PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS

Durante o exercício financeiro.

8. DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: Carlos Alberto dos Santos, brasileiro, casado, Contador.

CPF: 063.377.672-68

RG: 2757374 PC/PA.

Endereço: Rua Sete de Setembro S/N, bairro Centro, Bujaru-Pará, CEP 68.670-000

PREMIUM GESTAO CONTABIL
ADMINISTRATIVA E
FINANCEI:58328994000150

Assinado de forma digital por PREMIUM
GESTAO CONTABIL ADMINISTRATIVA E
FINANCEI:58328994000150

PREMIUM GESTÃO CONTÁBIL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA

CNPJ: 58.328.994/0001-50

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

CPF: 063.377.672-68

End. Rua Sete de Setembro, s/n – Fone: (91) 2121-2116 – email: csantosgestaocontabil@gmail.com -
CEP: 68.670.000 - Bujaru - PA



PREMIUM GESTÃO CONTÁBIL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA
PREMIUM CONTÁBIL
CNPJ: 58.328.994/0001-50

Proposta nº 005/2025

Viseu-Pará, 30 de Janeiro de 2025.

Ao

Ilmo. Sr. CRISTIANO DUTRA VALE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU-PA.

Prezados Senhores,

1. APRESENTAÇÃO DO PROFISSIONAL:

*A empresa **PREMIUM GESTÃO CONTÁBIL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 58.328.994/0001-50, situada na Rua Sete de Setembro, s/n Centro, CEP: 68.670-000, Bujaru-PA, tem como principal escopo a Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil para a Administração Pública, primando pela excelência de seus atos, buscando sempre a otimização de seus resultados com competência, eficiência e seriedade.*

Com as mudanças recentes na Legislação, no que tange à Gestão Pública, esta empresa de Assessoria e Consultoria Contábil trabalha para oferecer aos seus Clientes, maior objetividade, celeridade, segurança na informação e de acordo com a necessidade, meios que proporcionem ao Gestor, segurança nas decisões, em busca de eficiência, eficácia, efetividade, e principalmente, economicidade e transparência na gestão dos recursos.

*Nesse sentido, a empresa **PREMIUM GESTÃO CONTÁBIL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA**, oferece os serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, especificamente, ao Setor Público, com acompanhamento nas matérias administrativas, com visitas técnicas periódicas, assim como, visitas convocadas pela Administração, conforme a necessidade, proporcionando esclarecimentos e orientações, realizando consultoria na execução orçamentária, atendendo assim, às determinações da Lei n.º 4320/64, LC n.º 101/2000 (LRF) e à toda Legislação e atualizações exigidas pelos órgãos fiscalizadores, reguladores e de controles, que regem o Setor Público; elaboração dos relatórios inerentes às exigências necessárias, tais como, cálculo dos limite de gastos com pessoal, educação e saúde, repasses ao Legislativo, RREO, RGF, SIOPS, SIOPE, SICONFI, SADIPEM, MSC, SICONV, MIT, Portal da Transparência e outros; consultoria na discussão de minutas de Projetos de Leis, bem como Elaboração, alterações e adequações do PPA, LDO e LOA; elaboração de defesa junto ao TCM-PA, TCE-PA, TCU, Secretarias de Estado e outros Órgãos; Prestação de Contas mensais e anuais, acompanhamento no Envio do E-CONTAS, E-FOLHA pelo SPE-REMESSA, SPE-ACOMPANHAMENTO DO TCM-PA; encerramento de Balanço Geral e consultoria aos demais assuntos pertinentes à área de atuação, sempre pautando pelo cumprimento da legalidade de todos os atos da Administração Pública e prezando pela aprovação das contas do Gestor.*

Insta mencionar, por fim, que para aprimorar ainda mais nosso desempenho, utilizamos os sistemas de SOFTWARE, homologados pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará- TCM-PA.

*End. Rua Sete de Setembro, s/n – Fone: (91) 2121-2116 – email: csantosgestaocontabil@gmail.com -
CEP: 68.670.000 - Bujaru - PA*



PREMIUM GESTÃO CONTÁBIL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA
PREMIUM CONTÁBIL
CNPJ: 58.328.994/0001-50



2. HISTÓRICO DE ATIVIDADES

A empresa **PREMIUM GESTÃO CONTÁBIL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA**, prima pela qualidade, compromisso e responsabilidade na prestação dos seus serviços, possuindo uma carreira profissional admirável com clientes, plenamente, satisfeitos, desenvolvendo seus serviços nas mais diversas áreas da Contabilidade, primando pelo cumprimento dos fundamentos legais e pela eficiência na prestação dos serviços.

Apesar da generalidade acima expendida, atualmente, a empresa vem desenvolvendo um trabalho de assessoria e consultoria contábil, com ênfase na Administração Pública, oferecendo aos seus contratantes, um leque de serviços.

3. PROPOSTA DE TRABALHO

A empresa **PREMIUM GESTÃO CONTÁBIL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA**, pretende desenvolver uma assessoria e consultoria contábil, onde os trabalhos serão conduzidos dentro dos preceitos técnicos e respeitando as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, que se tornam obrigatórias para a Administração Pública, aos Princípios Fundamentais da Contabilidade, geralmente, aceitos, bem como, as regras estabelecidas pela Lei nº. 4.320/64, Lei Complementar nº. 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e as normas exigidas. Isto significa, atender, dar abrangência, total independência, imparcialidade, zelo na execução dos trabalhos e sigilo sobre as informações obtidas.

3.1 Estratégias a serem desenvolvidas

- Orientação aos servidores do **Prefeitura Municipal de Viseu-Pa.**, encarregados dos processos administrativos e contábeis, objetivando a uniformização de procedimentos e com isso, facilitar a tarefa árdua do setor de contabilidade em cumprir os prazos para apresentação das prestações de contas, junto aos órgãos de controles e fiscalizadores;
- Aperfeiçoamento, permanente, do capital humano que lida com a Contabilidade, de modo a manter a equipe em sintonia com as mudanças emanadas dos órgãos fiscalizadores (Tribunais de Contas) e repassadores de recursos.

3.2 Atividades propostas na prestação dos serviços

- Assessoria contábil na concepção e implantação de rotinas e processos para prestação de serviços de execução orçamentaria e contábil, nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial;
- Assessoria contábil na orientação dos servidores dos Departamentos de Contabilidade, Finanças e Administração, no que tange ao processamento da contabilidade, executando o orçamento, compreendendo as fases da despesa pública e outros inerentes à área contábil;
- Acompanhamento, assessoramento e orientações sobre RH e elaboração da folha de pagamento e outros;



PREMIUM GESTÃO CONTÁBIL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA
PREMIUM CONTÁBIL
CNPJ: 58.328.994/0001-50

- Acompanhamento do envio de obrigações acessórias periódicas:
- Gfip • Caged • Rais • Dirf • Dctf • e-Social • E-contas • Sioppe • Siops • Siconfi • Sadipem • Mit
- E-folha • defesas/outros;

4. PROPOSTA DE PREÇOS:

Apresenta sua proposta de preços, junto a esta Prefeitura Municipal de Viseu-PA, conforme tabela a seguir:

Item	Descrição dos Serviços	Quant. /Mês	Valor unitário	Valor total
01	Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, em atendimento a Prefeitura Municipal de Viseu-Pa.	12	RS 39.000,00	RS 468.000,00
02	Prestação de Serviços de Elaboração e Parametrização da LDO-2026, em atendimento a Prefeitura Municipal de Viseu-Pa.	1	RS 19.970,00	RS 19.970,00
03	Prestação de Serviços de Elaboração e Parametrização da LOA-2026, em atendimento a Prefeitura Municipal de Viseu-Pa.	1	RS 19.970,00	RS 19.970,00
04	Prestação de Serviços de Elaboração e Apresentação de Defesas juntos aos Tribunais de Contas e Órgão fiscalizadores, em atendimento aos Fundos e Prefeitura Municipal de Viseu-Pa.	1	RS 19.970,00	RS 19.970,00
05	Prestação de Serviços no Fechamento do Exercício e Encerramento do Balanço Geral, em atendimento a Prefeitura Municipal de Viseu-Pa.	1	RS 19.970,00	RS 19.970,00
06	Prestação de Serviços de Elaboração e Parametrização do PPA 2026 A 2029, em atendimento a Prefeitura Municipal de Viseu-Pa.	1	RS 80.000,00	RS 80.000,00

Observação:

- Instrumentos - LDO/PPA/LOA; DEFESAS EM TRIBUNAIS E/OU OUTROS SERVIÇOS QUE SURTIREM ALÉM DO PREVISTO NO CONTRATO, caso sejam realizados sob nossa responsabilidade técnica, e o BALANÇO GERAL, terão seus valores a serem cobrados, quando da época de suas elaborações e/ou execução.
- Despesas com locomoção e alimentação para vinda e estada a trabalho no Município, de responsabilidade da Contratante.
- Absorção, na FOLPAG mensal da Prefeitura, de servidores (as) indicados pelo Contratante, necessários para atuar no Setor de Contabilidade, em conjunto, com a equipe da Contratada,



PREMIUM GESTÃO CONTÁBIL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA

PREMIUM CONTÁBIL

CNPJ: 58.328.994/0001-50

caso seja de interesse da Contratante que a Contratada disponibilize algum servidor, estes ônus, também, serão da solicitante.

5. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias contados da data do recebimento pelo órgão a qual foi direcionada.

6. PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A execução dos serviços ocorrerá de imediato, contados da assinatura do contrato.

7. PRAZO PREVISTO PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS

Durante o exercício financeiro.

8. DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: Carlos Alberto dos Santos, brasileiro, casado, Contador.

CPF: 063.377.672-68

RG: 2757374 PC/PA.

Endereço: Rua Sete de Setembro S/N, bairro Centro, Bujaru-Pará, CEP 68.670-000

PREMIUM GESTAO CONTABIL
ADMINISTRATIVA E
FINANCEI:58328994000150

Assinado de forma digital por PREMIUM
GESTAO CONTABIL ADMINISTRATIVA E
FINANCEI:58328994000150

PREMIUM GESTÃO CONTÁBIL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA

CNPJ: 58.328.994/0001-50

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

CPF: 063.377.672-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
GABINETE DO PREFEITO
Poder Executivo
CNPJ: 05.196.563/0001-10



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o Sr. **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº **063.377672-68**, Brasileiro, Casado, Contador, residente e domiciliado na Rua Primeiro de Setembro, 191, Bairro: Sacramento, Belém-PA – CEP: 66.120-385, de acordo com o Contrato nº _____, **Inexigibilidade de Licitação nº _____**, detém capacidade técnica para desempenhar:

► **Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada em Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com atribuições de planejamento, controle, análise, registros contábeis, referente a execução orçamentária, financeira e patrimonial, com a finalidade de prestar contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, Câmara Municipal, Conselhos Municipais, SIOPS, SIOPE, SICONFI, acompanhamento do atendimento aos índices constitucionais com educação, saúde, gasto com pessoal e repasse ao Poder Legislativo Municipal, publicação dos Relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, e ainda atendimento a Lei de Acesso a Informação com a publicação de relatórios periódicos no Portal da Transparência da Administração Pública.**

O referido Profissional desenvolveu as atividades como Contador, nos exercícios de 2021 a 2024, com competência e notoriedade os serviços listados acima a esta Prefeitura, conforme Contrato nº 04/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 04/2021. No exercício supracitado, o mesmo esteve como Responsável Técnico da empresa **C. Santos Gestão Contábil**, CNPJ: 26.853714/0001-36. No exercício atual, que se inicia agora em janeiro de 2025 o mesmo estará como Responsável Técnico da Empresa **Premium Contabilidade**, de modo que passará a exercer as atividades com competência e notoriedade os serviços listados acima, detém capacidade técnica para desempenhar de maneira igual ao que fora no exercício anterior. Os serviços contratados foram e vem sendo prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos estabelecidos, bem como de forma ética e de conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e assim continuarão com a nova empresa.

Os serviços contratados foram e vem sendo prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos estabelecidos, bem como de forma ética e de conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Atestamos ainda que sempre foram demonstradas a eficiência, a eficácia e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

Bujaru-Pa, 10 de Janeiro de 2025.

MIGUEL BERNARDO DA
COSTA JUNIOR:51232014249
MIGUEL BERNARDO DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal
Exercício 2021-2024

Assinado de forma digital por MIGUEL BERNARDO DA COSTA JUNIOR:51232014249
Dados: 2025.01.10 15:40:02 -03'00'



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá
Governo Solidário

IPASECAP-INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTÊNCIA DE CACHOEIRA DO PIRIÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o Sr. **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 063.377672-68, Brasileiro, Casado, Contador, residente e domiciliado na Rua Primeiro de Setembro, 191, Bairro: Sacramenta, Belém-PA – CEP: 66.120-385, detém capacidade técnica para desempenhar:

- ▶ **Serviço de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada em Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com atribuições de planejamento, controle, análise, registros contábeis, referente a execução orçamentária, financeira e patrimonial, com a finalidade de prestar contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, Câmara Municipal, Conselhos Municipais, SIOPS, SIOPE, SICONFI, acompanhamento do atendimento aos índices constitucionais com educação, saúde, gasto com pessoal e repasse ao Poder Legislativo Municipal, publicação dos Relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, e ainda atendimento a Lei de Acesso a Informação com a publicação de relatórios periódicos no Portal da Transparência da Administração Pública.**

O referido Profissional desenvolveu as atividades como Contador, nos exercícios de 2017 a 2024, com competência e notoriedade dos serviços listados acima a este Instituto de Previdência. Nos exercícios supracitado, o mesmo esteve como Responsável Técnico da empresa **C. Santos Gestão Contábil**, CNPJ: 26.853714/0001-36. No exercício atual, que se inicia agora em janeiro de 2025 o mesmo estará como Responsável Técnico da Empresa **Premium Contabilidade**, de modo que passará a exercer as atividades com competência e notoriedade os serviços listados acima. detém capacidade técnica para desempenhar de maneira igual ao que fora no exercício anterior. Os serviços contratados foram e vem sendo prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos estabelecidos, bem como de forma ética e de conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e assim continuarão com a nova empresa.

Os serviços contratados foram e vem sendo prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos estabelecidos, bem como de forma ética e de conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Atestamos ainda que sempre foram demonstradas a eficiência, a eficácia e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

Cachoeira do Piriá, 10 de Janeiro de 2025.

LUIS DIEGGO COSTA DA FONSECA Assinado de forma digital por LUIS DIEGGO COSTA DA FONSECA:95660259200
Dados: 2025.01.10 14:56:51 -03'00'

LUIS DIEGGO COSTA DA FONSECA
Presidente do IPASECAP
CPF: 956.602.592-00



ATESTADO DE CAPACIDADE T CNICA

Atestamos para os devidos fins que o Sr. CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n  063.377672-68, Brasileiro, Casado, Contador, residente e domiciliado na Rua Primeiro de Setembro, 191, Bairro: Sacramento, Bel m-PA – CEP: 66.120-385, det m capacidade t cnica para desempenhar:

► **Servi os de Consultoria e Assessoria T cnica Especializada em Contabilidade Aplicada ao Setor P blico, com atribui es de planejamento, controle, an lise, registros cont beis, referente a execu o or ament ria, financeira e patrimonial, com a finalidade de prestar contas junto ao Tribunal de Contas dos Munic pios do Estado do Par  – TCM, C mara Municipal, Conselhos Municipais, SIOPS, SIOPE, SICONFI, acompanhamento do atendimento aos  ndices constitucionais com educa o, sa de, gasto com pessoal e repasse ao Poder Legislativo Municipal, publica o dos Relat rios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, e ainda atendimento a Lei de Acesso a Informa o com a publica o de relat rios peri dicos no Portal da Transpar ncia da Administra o P blica.**

O referido Profissional desenvolveu as atividades como Contador, nos exerc cios de 2021 a 2024, com compet ncia e notoriedade os servi os listados acima a este Fundo Municipal, conforme Contrato n  037/2021, Inexigibilidade de Licita o n  005/2021. No exerc cio supracitado, o mesmo esteve como Respons vel T cnico da empresa A. Santos Contabilidade Empresarial e Financeira Ltda, CNPJ: 26.802.376/0001-03. No exerc cio atual, que se inicia agora em janeiro de 2025 o mesmo estar  como Respons vel T cnico da Empresa Premium Contabilidade, de modo que passar  a exercer as atividades com compet ncia e notoriedade os servi os listados acima. det m capacidade t cnica para desempenhar de maneira igual ao que fora no exerc cio anterior. Os servi os contratados foram e vem sendo prestados com excel ncia, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos estabelecidos, bem como de forma  tica e de conformidade com os princ pios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e efici ncia e assim continuar o com a nova empresa.

Os servi os contratados foram e vem sendo prestados com excel ncia, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos estabelecidos, bem como de forma  tica e de conformidade com os princ pios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e efici ncia.

Atestamos ainda que sempre foram demonstradas a efici ncia, a efic cia e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

Viseu do Par , 10 de Janeiro de 2025.

CRISTIANO DUTRA Assinado de forma digital
VALE:33096473234 por CRISTIANO DUTRA
VALE:33096473234

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal
CPF 330.964.732-34



PREFEITURA DE
Viseu
ABRIR O CUIDADO DO NOSSO POVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o Sr. CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 063.377672-68, Brasileiro, Casado, Contador, residente e domiciliado na Rua Primeiro de Setembro, 191, Bairro: Sacramento, Belém-PA – CEP: 66.120-385, detém capacidade técnica para desempenhar:

- **Serviço de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada em Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com atribuições de planejamento, controle, análise, registros contábeis, referente a execução orçamentária, financeira e patrimonial, com a finalidade de prestar contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, Câmara Municipal, Conselhos Municipais, SIOPS, SIOPE, SICONFI, acompanhamento do atendimento aos índices constitucionais com educação, saúde, gasto com pessoal e repasse ao Poder Legislativo Municipal, publicação dos Relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, e ainda atendimento a Lei de Acesso a Informação com a publicação de relatórios periódicos no Portal da Transparência da Administração Pública.**

O referido Profissional desenvolveu as atividades como Contador, que por sua vez, desenvolveu atividades nesta municipalidade no período de 2021 a 2024, com competência e notoriedade os serviços listados acima de todos os Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, inclusive dos Fundos Municipais, conforme Contrato nº 037/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022, detém capacidade técnica para desempenhar: Os serviços contratados foram e vem sendo prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos estabelecidos, bem como de forma ética e de conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Os serviços contratados foram e vem sendo prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos estabelecidos, bem como de forma ética e de conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Atestamos ainda que sempre foram demonstradas a eficiência, a eficácia e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

Viseu do Pará, 30 de dezembro de 2024.

CRISTIANO DUTRA Assinado de forma digital
VALE:33096473234 por CRISTIANO DUTRA
VALE:33096473234

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal
CPF 330.964.732-34



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.328.994/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/2024	
NOME EMPRESARIAL PREMIUM GESTAO CONTABIL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PREMIUM CONTABILIDADE	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 68.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BUJARU	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CSANTOSGESTAOCONTABIL@OUTLOOK.COM		TELEFONE (91) 2121-2116/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/12/2024 às 13:52:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
PREMIUM GESTÃO CONTÁBIL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/10/1957, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 063.377.672-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 017273/O-2, órgão expedidor CRC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) PASSAGEM PRIMEIRA DE SETEMBRO, 191, SACRAMENTA, BELÉM, PA, CEP 66120385, BRASIL.



Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial PREMIUM GESTÃO CONTÁBIL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, SN, CENTRO, BUJARU, PA, CEP 68.670-000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas ATIVIDADE DE CONTABILIDADE.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE DE CONTABILIDADE.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	100000	R\$ 100.000,00	100 %
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) em moeda corrente do país.

03/12/2024

Certifico o Registro em 03/12/2024

Arquivamento 15202320823 de 03/12/2024 Protocolo 245438734 de 03/12/2024 NIRE 15202320823

Nome da empresa PREMIUM GESTÃO CONTÁBIL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 177136483624356





DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) CARLOS ALBERTO DOS SANTOS que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona – A parte elege o foro BUJARU - PA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declara(m) que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

03/12/2024



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
PREMIUM GESTÃO CONTÁBIL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira – O(s) sócio(s) poderá(ão), de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por assim deliberar e ajustar, o presente instrumento particular é assinado por seu sócio.

BUJARU, 2 de dezembro de 2024.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 063337767268-CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=1c09805000w0j6kuf160q1m1vEUN5CWSZRR3ICBF8yo>





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PREMIUM GESTÃO CONTÁBIL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA
PROTOCOLO	245438734 - 03/12/2024
AÇO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 15202320823
CNPJ 58.328.994/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2024
SOB N: 15202320823

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 15202320823

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06337767268 - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS - Assinado em 02/12/2024 às 21:42:42

Assinado eletronicamente por
KARLA DA COSTA DIAS
SECRETÁRIA GERAL



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BUJARU

CNPJ- 05.196.563/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL ADM. E FINANÇAS

Alvará de Licença Exercício 2025

INSC. MUNICIPAL Nº 816 - PMB.

Prefeitura Municipal de Bujaru, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc., Concede a PREMIUM GESTÃO CONTÁBIL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA, C.N.P.J.: 58.328.994/0001-50, Alvara de Licença, de Localização e Funcionamento, para o exercício de 2025, Com base legal na Legislação Tributária Municipal, conforme a Lei Municipal nº 533/2005-CTM.

1º- Código da Atividade 1311 -- CTM.

2º- Ramo: → SERVIÇOS

3º-Atividade: → ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

4º-End.: → R. SETE DE SETEMBRO S/N, CENTRO, BUJARU-PA. CEP: 68.670-000

5º- INC. DAS ATIVIDADES - 03/12/2024

6º- NOME FANTASIA → PREMIUM CONTABILIDADE

7º- Resp. p/ firma :→ _____

Documento deve ser fixado em local visível ao público, certificando assim a legalidade funcional da respectiva atividade, no exercício do ano em curso.

EMISSÃO: 09/01/2025.

VALIDADE: 31/12/2025


DIMMY FERREIRA DA SILVA
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

CATEGORIA: CONTADOR Nº DO REGISTRO: PA-017273/O-2

NOME: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

FILIAÇÃO: MARIA DALVA BASTOS DOS SANTOS

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



Jorge Augusto Colares de Sousa
 ESC. AUTORIZADO

da verdade _____

26 DEZ. 2016

3º Ofício de Notas - Belém - PA
 e dou fe que a presente copia
 estatística contere com o Original que me foi
 expedido nesta data pelo que autentico esta via.

ATENTICAÇÃO
 Série H Nº 010.303.329

CARTORIO QUIRCZ SANTOS

NASCIMENTO: 23/10/1967 BRASILEIRO SOURE-PA NATURALIDADE

DIR. COM. PRO: 083.377.672-68 CPF: 2767374-5 RG: 2767374-5 TITULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISORIO):

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNIFUNTS

Estas carteira tem fe publica como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/48, c/c art. 1º da Lei nº 6.200/76.

DATA DE EXPEDICAO: 08/11/2010

Regina Celia Nascimento Vinaver
 PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1 NOME E SOBRENOME: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS 1ª HABILITAÇÃO: 02/10/1985

3 DATA LOCAL E Nº DE NASCIMENTO: 23/10/1957 SOUREPA

4ª DATA EMISSÃO: 07/12/2022 5ª VALIDADE: 28/11/2027 6ª ACQ: D

7 Nº DOC IDENTIDADE / ORIG. EMISSÃO / LG: 2757374 PC/PA

8ª CPF: 063.377.872-68 9 Nº REGISTRO: 00218511836 10 CAT. HABIL: 8

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: MARIA DALVA BASTOS DOS SANTOS

ASSINATURA DO PORTADOR

	10	11	12		10	11	12
ACC <small>ACCIDENTES</small>				D <small>DIRIGIR</small>			
A <small>ACCIDENTES</small>				D1 <small>DIRIGIR</small>			
A1 <small>ACCIDENTES</small>				DE <small>DIRIGIR</small>			
B <small>ACCIDENTES</small>		28/11/2027		CE <small>DIRIGIR</small>			
B1 <small>ACCIDENTES</small>				C1E <small>DIRIGIR</small>			
C <small>ACCIDENTES</small>				DE <small>DIRIGIR</small>			
C1 <small>ACCIDENTES</small>				D1E <small>DIRIGIR</small>			

12 OBSERVAÇÕES:
A

LOCAL: BELEM, PA

ASSINATURA DO EMISSOR: 15607718284 PA291816517

VALIDA EM TODOS TERRITÓRIOS NACIONAIS: 2515109530

VALIDA EM TODOS TERRITÓRIOS NACIONAIS: 2515109530





DAF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.
 CNPJ: 04.895.728/0001-80 | Insc. Estadual: 150.744.80-3
 Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5
 Coqueiro - Belém - PA CEP: 66.823-010



Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Min: 116 V Lim Max: 133 V			
JOANA DARC DE SOUZA CAMPOS INSTALAÇÃO: 5719240 CPF: ***.119.40-**-** R. SETE SETEMBRO, S/N, CEP: 68670-000 BUJARU - BUJARU - PA			
Parceiro de Negócio		571924	
Conta Contrato		5719240	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
11/2024	06/12/2024	R\$ 182,97	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	08/10/2024	08/11/2024	31	11/12/2024



NOTA FISCAL Nº 106284512 - SÉRIE 000 /
 DATA DE EMISSÃO: 08/11/2024
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
 chave de acesso:
 1524110489572800018066000106284512#2038140352
 Protocolo de autorização: 3152400028362583 -
 08/11/2024 às 07:07:12

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE
 • Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 09/10 - 31/10 Amarela : 01/11 - 08/11 • Redução de base ICMS conf art 206 do capítulo XXXII do RICMS-PA • Bandeira Tarifária Amarela Nov/24 custo adicional de R\$ R\$ 1,885 a cada 100 kWh.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	119	1,162857	0,938450	5,96	20,76	138,38	ICMS	116,60	19,0000	22,16
Adicional Bandeira				0,03	0,11	0,71	PIS	125,54	0,9028	1,14
Adicional Bandeira				0,37	1,29	8,61	COFINS	125,54	4,1628	5,22

ITENS FINANCEIROS

Cip-llum Pub Pref Munic	21,37
Lar Protegido - 0800 728 9518	13,90

NOV/23	217
DEZ/23	159
JAN/24	175
FEV/24	138
MAR/24	150
ABR/24	157
MAI/24	147
JUN/24	148
JUL/24	146
AGO/24	141
SET/24	141
OUT/24	130
NOV/24	119

Alvo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco
11021667015	Consumo	ATIVO TOTAL	18.635	18.754	1,00	119 kWh	77EA.37F3.4011.448F.D131.E8FA.8C22.6323

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3371/24	08/11/2024	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
 LIGUE GRÁTIS 0800 091 01 96
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
 www.equatorialpa.com.br
 @equatorialpa @equatorialpa @equatorialpa

OUVIDORIA EQUATORIAL: 0800 091 8500
 Ligue para garantir os direitos de clientes e usuários, em qualquer horário de atendimento.
 ARCON-PA: 0800 727 0167
 Agência gratuita de reclamações.
 Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
 Ligue para garantir os direitos de clientes e usuários.

DIREITOS
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DR, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
 É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 03373.384258 00360.327175 1 0000000018297

Pague através do PIX. É mais facilidade pra você. Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

LOCAL DE PAGAMENTO	VENCIMENTO
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL	06.12.2024
BENEFICIÁRIO	AGÊNCIA/CODIGO BENEFICIÁRIO
EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.	
DATA DOCUMENTO	NOSSO NUMERO
08.11.2024	33733842500360327
USO DO BANCO	(*) VALOR DOCUMENTO
	182,97
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO	(-) DESCONTOS ABATIMENTO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS	(-) OUTRAS DEDUÇÕES
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.	(*) MULTA
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO	(*) OUTROS ACRESCIMOS
JOANA DARC DE SOUZA CAMPOS 034.119.402-63	(*) VALOR COBRADO



Ficha de Compensação





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PREMIUM GESTAO CONTABIL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA
CNPJ: 58.328.994/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:26:57 do dia 10/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/06/2025.

Código de controle da certidão: **A1E2.B604.FFF6.643A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUT RIA**

Nome: N O CONSTA

Inscri o Estadual: N O CONSTA

CNPJ: 58.328.994/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda P blica Estadual cobrar e inscrever quaisquer d vidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas,   certificado que **N O CONSTAM**, at  a presente data, pend ncias em seu nome, relativamente aos d bitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tribut ria, inscritos ou n o na D vida Ativa.

A presente Certid o, emitida nos termos do Decreto n.  2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instru o Normativa n.  0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzir  efeitos ap s a confirma o de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Servi o da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endere o eletr nico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida  s: 11:32:18 do dia 10/12/2024

V lida at : 08/06/2025

N mero da Certid o: 702024082210725-2

C digo de Controle de Autenticidade: 471529BB.CFCE26B1.BD14758C.F8BC3733

Observa o:

- Nos termos da legisla o pertinente a presente Certid o poder , independente de notifica o pr via, ser cassada quando, dentro do per odo de validade forem verificadas as hip teses previstas no art. 6  da Instru o Normativa n.  0019, de 5 de Outubro de 2006, como tamb m em decorr ncia da suspens o de medida liminar.

- A cassa o da certid o ser  efetuada de of cio, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta p blica no endere o eletr nico www.sefa.pa.gov.br.

V lida em todo territ rio paraense.

SERVI O GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 58.328.994/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:32:18 do dia 10/12/2024**Válida até:** 08/06/2025**Número da Certidão:** 702024082210726-0**Código de Controle de Autenticidade:** 5DBA2FF0.DD0ECAC5.0DF040F7.2FAE5A12**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.328.994/0001-50
Razão Social: PREMIUM GESTAO CONTABIL ADMINISTRATIVA E FINACEIRA LTDA
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO / CENTRO / BUJARU / PA / 68670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2024 a 29/01/2025

Certificação Número: 2024123101376346383829

Informação obtida em 10/01/2025 16:41:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PREMIUM GESTAO CONTABIL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.328.994/0001-50

Certidão n°: 85207981/2024

Expedição: 10/12/2024, às 11:29:49

Validade: 08/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PREMIUM GESTAO CONTABIL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 58.328.994/0001-50, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICIPIO DE BUJARU

ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 05.196.563/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL ADM. E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL



Certidão nº 130/2024.

Interessado: PREMIUM GESTÃO CONTABIL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA

CNPJ: 58.328.994/0001-50

ISNC. MUNIC.: 816

Endereço: R. SETE DE SETEMBRO S/N, CENTRO, BUJARU/PA.

CEP. 68.670-000

Certificamos a requerimento em nome de PREMIUM GESTÃO CONTABIL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA, CNPJ: 58.328.994/0001-50, ISNC. MUNIC.: 816, na conformidade dos registros desta secretaria, conforme despachos proferidos no processo em referência, que não constam até a presente data, dívidas inscritas em nome desta empresa, localizada na R. SETE DE SETEMBRO S/N, CENTRO, BUJARU/PA. A presente Certidão com emissão em 19/12/2024 e vencimento em 31/12/2024, não exime, entretanto, o interessado de qualquer dívida que por ventura venha a ser constatada.

Bujaru-Pa, 19 de Dezembro de 2024.

Kelson Luis V. Gomes
Kelson Luis V. Gomes
Fiscal de Tributos - PMB
Portaria Nº 372/2010



MUNICÍPIO DE BUJARU



ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 05.196.563/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL ADM. E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

Certidão nº 13/2025.

Interessado: PREMIUM GESTÃO CONTÁBIL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA

CNPJ: 58.328.994/0001-50

ISNC. MUNIC.: 816

Endereço: R. SETE DE SETEMBRO S/N, CENTRO, BUJARU/PA.

CEP: 68.670-000

Certificamos a requerimento em nome de PREMIUM GESTÃO CONTÁBIL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA, CNPJ: 58.328.994/0001-50, ISNC. MUNIC.: 816, us conformidade dos registros desta secretaria, conforme despachos proferidos no processo em referência, que não constam até a presente data, dívidas inscritas em nome desta empresa, localizada na R. SETE DE SETEMBRO S/N, CENTRO, BUJARU/PA. A presente Certidão com emissão em 09/01/2025 e vencimento em 31/12/2025, não exime, entretanto, o interessado de qualquer dívida que por ventura venha a ser constatada.

Bujaru-Pa, 09 de Janeiro de 2025.

Keilson Luis V. Gomes
Keilson Luis V. Gomes
Fiscal de Tributos - FME
Portaria Nº 372/2010



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de PREMIUM GESTAO CONTABIL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA, CNPJ 58.328.994/0001-50, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

terça-feira, 10 dezembro, 2024

RENATO

LOBO:35622652200

Assinado de forma digital por
RENATO LOBO:35622652200
Dados: 2024.12.11 11:26:37 -03'00'

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 10/12/2024 12:08:40

CONTROLE: 12101211893244

Válida até 10/03/2025 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)